

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Eptácio Pessoa Anexo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Terênilda Silva Rocha**, portador do RG nº 3791161 S5P/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.562.672-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**8CD20569

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 020/2017 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **MARÇAL JANSEN COSTA** para o cargo de Coordenador Pedagógico, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Marçal Jansen Costa**, portador do RG nº 018706393-1 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.231.983-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**B8462ED3

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 021/2017 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a Nomeação da Srª. **CRISTIANE DA SILVA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Cristiane da Silva**, portador do RG nº 5556890 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.198.392-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**DCASD11F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0690/2013 - GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **prestação de serviços de locação de veículos marítimos para o transporte escolar fluvial gratuito de alunos**, vem **RATIFICAR** a declaração do processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoas físicas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de Maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**7D756648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-**  
**263/2016**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **D R DOS VALES EIRELLI-ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 29 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**0E0EB87C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.  
CONTRATADA: D R DOS VALES EIRELLI-ME  
CONTRATO Nº 20170020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Epitácio Pessoa Anexo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Terenilza Silva Rocha**, portador do RG nº 3791161 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.562.672-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**8CD20569

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 020/2017 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. MARÇAL JANSEN COSTA para o cargo de Coordenador Pedagógico, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Marçal Jansen Costa**, portador do RG nº 018706393-1 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.231.983-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**B8462ED3

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 021/2017 SEMAD-PMA**

Dispõe sobre a Nomeação da Srª. CRISTIANE DA SILVA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Cristiane da Silva**, portador do RG nº 5556890 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.198.392-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**DCASD11F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0690/2013 - GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da prestação de serviços de locação de veículos marítimos para o transporte escolar fluvial gratuito de alunos, vem RATIFICAR a declaração do processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoas físicas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de Maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**7D756648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-**  
**263/2016**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **D R DOS VALES EIRELLI-ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 29 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**0E0EB87C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.  
CONTRATADA: D R DOS VALES EIRELLI-ME  
CONTRATO Nº 20170020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

**Orçamento 2017:**

**02 - Prefeitura Municipal de Barcarena**

**02.09 - Secretaria Municipal de Finanças**

**04.123.0092.2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita**

**3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:2A1FC8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160280**

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-002/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160280. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para **ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS**, em sua cláusula quarta e sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão do serviço. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), para o prazo de **execução** contados a partir do dia **19 de fevereiro de 2017** até o dia **20 de abril de 2017** e para o prazo de **vigência 90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **20 de fevereiro de 2017** até o dia **21 de maio de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%**

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original conforme planilha orçamentária, conforme anexo I, deste termo.

LOTE ÚNICO	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
01	ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS.	R\$ 2.205.001,34 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, um real e trinta e quatro centavos)	R\$ 551.250,33 (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)	25%

Barcarena (PA), 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:396DA89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160280**

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-002/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160280. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para **ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS**, em sua cláusula quarta e sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos),

contados a partir do dia **21 de dezembro de 2016** até o dia **19 de fevereiro de 2017**.

Barcarena (PA), 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:D23604A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.307/2014**

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde. Contratado: **INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**. Objeto: serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Junho de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **02 de Julho de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 1.875.000,00** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), que é a soma do valor inicial mais aditivos que equivalem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que o valor referente a renovação de **06 (seis)** meses é estimado em **R\$ 937.500,00** (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Barcarena-Pará, 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:E9A71E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.390/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, Nº 1532, página 02, do dia 27/07/2016.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Renovado por 173 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11/07/2016 até o dia 31/12/2016.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Renovado por 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11/07/2016 até o dia 11/07/2017.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:42D05954

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA DE Nº. 080/2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.